

PORTEARIA Nº 841/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Servidor **LUIZ GONZAGA BRAGA**, lotado na CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, da importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01027 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas com combustível em caso de viagem, conforme portaria nº 661/2008-TJ-SG.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTEARIA N.º 849/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 478/07, e de conformidade com os processos nº 2008.0017.3552-3 e 2008.0017.3553-1, **CONCEDER** aos servidores **SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR**(Diretor do Departamento de Engenharia – mat nº3153), o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$280,00(Duzentos e Oitenta Reais), 01(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$87,50(Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$1.067,50(Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e **ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**(Oficial de Justiça Avaliador- mat. nº201424), o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$150,00(Cento e Cinquenta Reais), 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$87,50(Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$612,50(Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), bem como 01(uma) passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para cada, referente viagem a Recife-PE para participar da Reunião Técnica com o Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e visita técnica a diversos fóruns construídos e em construção, no período de 24 a 27 de junho de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretario Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PROVIMENTO N° 10/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 2008.00179175-0/TJ, oriundo da Comarca de Paraipaba;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA GENILDA DE OLIVEIRA FRANKLIN, como TITULAR, e o Sr. RAIMUNDO ROGERIO QUIRINO PEREIRA, como SUPLENTE, para, em substituição a Antônio Haroldo de Paiva Cordeiro e Murilo de Paiva Cordeiro, respectivamente, presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paraipaba, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as disposições do Provimento nº 01, de 08 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar **VELEDA MARIA VIEIRA BASTOS**, Assessora Jurídica, para substituir o Dr. **SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA**, Consultor Jurídico deste Tribunal, durante suas eventuais ausências, impedimentos e férias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2008.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

P O R T A R I A N ° 839/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das suas atribuições legais (art. 53, XV e art. 474 da Lei nº 12.342/94 c/c art. 202, I da Lei nº 9.826/74), tendo em conta o relatório final da Comissão processante, o Parecer do Sr. Consultor Jurídico desta Presidência, e o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2008.0004.7417-3,

RESOLVE, por esta Portaria, **DEMITIR** do seu cargo de Conciliador junto ao Juizado Especial da Comarca de Aracati o Sr. **JOSÉ CARLOS ALEXANDRE SILVA**, por desatendimento às proibições funcionais impostas no art. 193, IV e VIII, da Lei nº 9.826/74, constitutivas de ilícitos compreendidos no art. 199, I, da mesma Lei, sancionadas com essa penalidade.

Esta Portaria produzirá efeito a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 09 de junho de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 367 - Ano: 2008

- 2000.0014.4421-3/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO HILTON DE. DE LUNA FILHO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. hoje.

Tendo sido interposto recurso de Agravo de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Especial, conforme certidão de fl. 416, e encerrado o ofício jurisdicional desta Presidência, encaminhem-se os presentes autos ao juízo da 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, dando-se prosseguimento normal ao feito.

Exp. Necesários.
Fortaleza, 02 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TJ/CE
Departamento Penal.